

A AUTONOMIA PULOU O MURO: UMA REFLEXÃO SOBRE MODOS DE VIDA QUE EXCEDEM O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

AUTONOMY JUMPED OVER THE WALL: A REFLECTION ON WAYS OF LIVING THAT EXCEED INSTITUTIONAL CARE.

Andria Maria Ferreira de Oliveira¹

Victor Johne Freitas Pacheco²

RESUMO: Este trabalho discute como o acolhimento institucional, inserido na lógica do Sistema Único de Assistência Social, produz efeitos sobre a autonomia e a subjetividade de adolescentes que vivem nesse espaço. O objetivo consiste em analisar de que modo as práticas de cuidado, as normas e as relações cotidianas podem sustentar ou limitar a emergência das singularidades desses jovens. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, desenvolvida por meio de uma revisão narrativa de literatura, a partir de 38 referências publicadas entre 2020 e 2025, incluindo estudos sobre acolhimento institucional, políticas públicas, Psicologia Social e produções teóricas que dialogam com conceitos de vida, potência, resistência e biopolítica. Os resultados da revisão indicam que muitos adolescentes chegam ao acolhimento tendo constituído formas de autonomia vinculadas à sobrevivência, ao território e às relações construídas fora da instituição, e que tais experiências nem sempre são reconhecidas pelas práticas normativas do cuidado. Evidenciou-se que resistências, conflitos e evasões não se reduzem à indisciplina, mas podem expressar tentativas de sustentar a própria vida para além dos limites institucionais. As análises apontam que um cuidado ético deve reconhecer o adolescente como sujeito de desejo e de direito, valorizando sua história, seus modos de existir e seu protagonismo. Conclui-se que o acolhimento precisa funcionar como território de passagem e de reconstrução de vínculos, e não como suspensão da vida, exigindo práticas institucionais dialógicas, coletivas e sensíveis à singularidade.

Palavras-chave: Acolhimento institucional, Adolescentes, Autonomia, Singularidade Políticas Públicas.

¹ Graduanda em Psicologia do Centro Universitário Salesiano (UniSales). Vitória/ES, Brasil. E-mail: contato.andriamaria@gmail.com

² Psicólogo, Mestre em Psicologia Institucional (PPGPSI-UFES), Docente do Centro Universitário Salesiano (UniSales). Vitória/ES, Brasil. E-mail: victor.pacheco@salesiano.br

ABSTRACT: This study examines how institutional care, within the framework of the Brazilian Unified Social Assistance System, affects the autonomy and subjectivity of adolescents living in these services. The objective is to analyze how care practices, institutional norms, and daily relationships can support or restrict the emergence of singularities among young residents. This is a qualitative and exploratory research developed through a narrative literature review, based on 38 references published between 2020 and 2025, including studies on institutional care, public policies, Social Psychology, and theoretical contributions related to life, resistance, agency, and biopolitics. The results indicate that many adolescents arrive at institutional care having developed forms of autonomy tied to survival, territorial circulation, and relational networks outside the institution, which are not always recognized by normative models of care. The review shows that resistance, conflict, and unauthorized departures cannot be reduced to indiscipline but may express attempts to sustain one's own life beyond institutional limits. The analysis highlights that ethical care must recognize adolescents as subjects of desire and rights, valuing their histories, ways of existing, and protagonism. It is concluded that institutional care should function as a transitional territory and a space for reconstructing bonds rather than a suspension of life, requiring dialogical and collective practices sensitive to subjectivity and singular experience.

Keywords: Institutional care; Adolescence; Autonomy; Singularity; Public policies.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho discute o encontro entre duas realidades que se atravessam: a do acolhimento institucional e a do adolescente que vive nesse espaço. É nesse encontro que emerge a questão central que orienta a pesquisa: como é possível sustentar o cuidado sem restringir a subjetividade e a emergência das singularidades dos adolescentes acolhidos?

O acolhimento institucional, previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) e detalhado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2009), foi construído como uma medida de proteção destinada a garantir segurança, moradia e reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Embora essa seja sua diretriz formal, os relatos e estudos sobre o cotidiano dessas instituições revelam que o acolhimento também pode se tornar um espaço de normatização, vigilância e suspensão da vida. Isso ocorre principalmente quando o adolescente é visto não como sujeito, mas como alguém que precisa ser corrigido, contido ou “reeducado”. Diante dessa contradição, torna-se fundamental repensar o lugar do acolhimento, não como pausa, mas como continuidade da vida, um tempo para reconstrução de laços, reconhecimento e produção de sentido (Pelbart, 2019).

Algumas práticas institucionais ainda carregam formas de compreensão da infância e da adolescência que antecedem o sujeito e o enquadram em categorias de tutela, disciplina ou risco, antes mesmo que sua história e seus modos singulares de existir sejam reconhecidos. Esses enquadramentos, herdados de modelos e racionalidades anteriores, ajudam a explicar por que determinados comportamentos juvenis, desejo de autonomia, circulação no território, resistência, silêncio, são frequentemente interpretados como ameaça ou inadequação. A literatura aponta que vestígios do menorismo seguem influenciando estruturas de cuidado, reforçando práticas centradas no controle, e não na escuta e no vínculo (Moraes Junior; Santos, 2019). Recuperar essa discussão, ainda que como referência complementar, permite problematizar como certas interpretações institucionais se mantêm e como podem afetar o modo como adolescentes são recebidos e compreendidos nos espaços de acolhimento.

Nesse contexto, a atuação do psicólogo ganha complexidade. Tratando-se de um trabalho que acontece sempre em articulação com a equipe e com a rede de proteção, não se restringindo à escuta individual. O psicólogo é chamado a favorecer espaços de palavra, afeto e simbolização, contribuindo para a construção de vínculos entre adolescentes, profissionais e serviços. As diretrizes do CREPOP (CFP, 2016) também lembram que o cuidado no SUAS é ético e político, exigindo atenção à singularidade de cada sujeito e ao modo como as relações institucionais produzem sentidos e efeitos. Assim, sua atuação não deve assumir a lógica da gestão de comportamentos, mas a produção de condições para que esses jovens sejam reconhecidos como sujeitos de desejo, história e direito.

Ao analisar o cuidado institucional, nos aproximamos das reflexões de Batista (2024), que retoma o conceito de “vida nua” de Giorgio Agamben e revisita criticamente estudos contemporâneos sobre modernidade e colonialismo. O autor aponta que, quando a política atua prioritariamente na administração dos corpos e na regulação das condutas, sem reconhecer a singularidade que constitui cada sujeito, produz uma existência protegida apenas em seu aspecto biológico, mas destituída de voz, agência e inscrição simbólica. Nessa perspectiva, práticas de cuidado baseadas na vigilância e no controle tendem a esvaziar a potência dos indivíduos, especialmente em contextos onde a vulnerabilidade é interpretada como incapacidade, movimento que se aproxima de situações observadas nos serviços de acolhimento institucional.

Ampliando a compreensão das expressões de resistência apresentadas pelos adolescentes, tal pensamento compreende recusas, conflitos, silêncios ou saídas não autorizadas, não como falhas de adaptação, mas como tentativas de sustentar a própria vida para além dos limites que a instituição reconhece (Batista, 2024). O estudo argumenta que, quando a política reduz o sujeito à vida nua, a revolta tende a ser neutralizada pela estrutura que administra sua existência, e não pela ausência de desejo ou potência do próprio sujeito. Aproximar essa crítica do acolhimento institucional permite perceber como a normatização e a leitura moralizante dos comportamentos podem transformar adolescentes em objetos de cuidado, e não em sujeitos de direito.

Sendo assim, algumas formas contemporâneas de gestão política parecem produzir um contexto em que a resistência perde intensidade antes mesmo de emergir. Quando determinadas vidas são administradas como vidas cuja legitimidade é constantemente posta em questão, cria-se um cenário em que qualquer tentativa de ruptura é antecipadamente interpretada, enquadrada ou neutralizada. Não se trata da ausência de desejo de transformação, mas de limites impostos pelos próprios dispositivos de controle, que definem de antemão o que pode ser reconhecido como gesto válido de expressão ou participação. Nesse movimento, a revolta não desaparece. Ela é desqualificada, ora por discursos que a classificam como desordem, ora por práticas que a absorvem sem permitir que produza mudanças efetivas. A questão que emerge é que a restrição da ação não reside no indivíduo, mas na forma como a estrutura política redesenha as fronteiras do possível, confinando a palavra, o gesto e a presença do sujeito a interpretações orientadas pela tutela e pelo controle, reflexão desenvolvida por Batista (2024) ao discutir a redução da vida à condição de vida nua.

Portanto, esta pesquisa nasce da inquietação sobre como o acolhimento institucional, inserido na lógica do SUAS, dialoga com o desenvolvimento da autonomia e da subjetividade dos adolescentes. Buscando compreender de que modo as práticas de cuidado, as normas e as relações cotidianas podem tanto sustentar quanto limitar a subjetividade dentro desse espaço. Essa questão ganha relevância diante das histórias de vida que atravessam o acolhimento. A autonomia,

antes marcada pela necessidade de sobreviver, passa a ser reconstruída na relação com o outro, e isso exige tempo, presença e escuta.

A justificativa desta pesquisa está em compreender essa transição delicada e profunda. O acolhimento institucional, quando reduzido à dimensão técnica, tende a ignorar a complexidade do que se passa subjetivamente com o adolescente que ali vive. Olhar para a autonomia nesse contexto é olhar para a vida em movimento, uma vida que resiste, que busca sentido, que precisa ser reconhecida. Refletir sobre esse processo é, portanto, uma forma de pensar práticas institucionais mais humanas e éticas, que promovam protagonismo, pertencimento e continuidade de existência, e não apenas obediência às normas.

Para abordar o tema, propõe-se assim, uma apresentação do acolhimento institucional e do cuidado na lógica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ressaltando seus princípios e práticas. Busca-se refletir o modo como o acolhimento se articula com as vivências dos adolescentes, levando em conta o entrelaçamento entre subjetividade, autonomia, reconhecimento e vínculos. Refletindo, por fim, sobre as formas pelas quais a autonomia pode se construir no ambiente institucional, destacando a importância de práticas que favoreçam o protagonismo.

Assim, esta pesquisa busca contribuir para o campo da Psicologia Social e das Políticas Públicas, propondo um olhar sensível e crítico sobre o acolhimento institucional. Parte da compreensão de que o adolescente é mais do que alguém em situação de vulnerabilidade, é sujeito de vida, de desejo e de história. Falar de autonomia, nesse contexto, é falar de direito à existência, de poder viver, sentir e se reconhecer mesmo dentro das paredes do acolhimento.

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa é de natureza qualitativa, com caráter exploratório, e foi desenvolvida a partir de uma revisão narrativa de literatura. A revisão narrativa, conforme discutem Fernandes, Vieira e Castelhana (2023), distingue-se pela flexibilidade metodológica e pela capacidade de reunir diferentes produções teóricas, favorecendo a construção ampla, interpretativa e contextualizada do conhecimento. Esse formato permite examinar o tema sem as exigências procedimentais próprias das revisões sistemáticas, possibilitando maior articulação entre campos diversos e a análise crítica do material selecionado. Nessa perspectiva, busca-se compreender como o acolhimento institucional de adolescentes se relaciona com o processo de construção da autonomia, considerando o contexto das políticas públicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O levantamento do material foi realizado em bases de dados acadêmicas reconhecidas, como SciELO e PePSIC. As palavras-chave utilizadas na busca foram: “acolhimento institucional”, “adolescentes”, “autonomia”, “singularidade” e

“políticas públicas”. Após o levantamento inicial, 58 publicações foram identificadas. A seleção seguiu os critérios de inclusão definidos para esta revisão narrativa, produções publicadas entre 2020 e 2025, com abordagem qualitativa ou crítica, relacionadas ao acolhimento institucional de adolescentes e dialogando com a Psicologia Social Crítica ou Comunitária. Textos anteriores a 2020 foram excluídos, exceto aqueles considerados fundamentais para contextualizar a discussão e articular o percurso histórico-conceitual do tema. Ao final desse processo, 39 textos foram lidos integralmente e 38 compuseram o corpus final de análise.

Dentre essas 38 referências, 15 correspondem a artigos e dissertações diretamente relacionados ao acolhimento institucional, adolescência, autonomia e vínculos. Além desses, foram incluídos 7 documentos normativos que estruturam a política de assistência social no Brasil (como ECA, LOAS, PNAS e Tipificação), e 2 documentos técnico-profissionais do CFP/CREPOP, essenciais para compreender as diretrizes da atuação psicológica no SUAS. Também integraram o corpus 9 obras teóricas clássicas das áreas de Psicologia Social, Psicologia do Desenvolvimento, Psicanálise e Estudos Críticos, que auxiliam na construção conceitual do fenômeno. Complementam o conjunto 1 obra histórica sobre institucionalização, 3 textos de filosofia política e biopolítica relacionados às discussões de Giorgio Agamben (utilizados para pensar vida nua, poder e institucionalização), além de 1 referência metodológica dedicada à revisão narrativa. Esse conjunto articulado de materiais permitiu construir uma análise ampla, crítica e interdisciplinar sobre o acolhimento institucional como espaço de cuidado, convivência e produção de sentidos na experiência adolescente.

A análise do material foi conduzida de forma temática e interpretativa, buscando identificar ideias, sentidos e discussões que se repetiam ou se complementaram nos textos. O olhar analítico foi orientado pela Psicologia Social Crítica, com o apoio de referências da Psicologia Social Comunitária, que valorizam a escuta, a subjetividade e as relações dentro das instituições. Como eixo de intersecção teórica, utilizou-se o pensamento de Agamben, especialmente as discussões apresentadas por Peter Pál Pelbart em “Vida nua, vida besta, uma vida” (2019), que contribui para compreender a potência criadora e o devir do sujeito, mesmo em contextos de controle e vulnerabilidade.

Desse modo, a metodologia adotada se constituiu como um exercício reflexivo sobre o modo como o acolhimento institucional afeta e produz subjetividades, permitindo aproximar teoria e prática. A leitura qualitativa, ao invés de buscar respostas fechadas, procurou refletir o que os textos apresentam sobre autonomia, vínculos e subjetividades no interior das instituições.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 O acolhimento institucional e a lógica da proteção no SUAS

O acolhimento institucional no Brasil precisa ser compreendido considerando um processo histórico marcado por disputas jurídicas, políticas e simbólicas acerca de quais crianças e adolescentes deveriam ser protegidos pelo Estado e de como eram representados socialmente. Antes da Constituição Federal de 1988, predominava a doutrina da situação irregular, estabelecida pelo Código de Menores (Lei nº 6.697/1979). Nesse modelo, o Estado assumia tanto a tutela jurídica quanto uma autoridade moral sobre crianças e adolescentes pobres, abandonados ou associados a comportamentos classificados como infracionais. Esse grupo, diverso em trajetórias e experiências, era frequentemente tratado como um grupo único de infâncias consideradas problemáticas, reunidas sob o termo “menor”, expressão que combinava, de forma simplificadora, pobreza, perigo e inadequação (Moraes Junior e Santos, 2019).

Esse enquadramento teve efeitos significativos ao reunir realidades muito distintas sob um rótulo generalizante, legitimou práticas de internamento, vigilância e controle que marcaram a história da assistência à infância no Brasil. Como indicam os autores, esse regime jurídico e institucional consolidou um imaginário menorista que associava vulnerabilidade social à periculosidade, o que justificava intervenções corretivas e institucionalizantes (Rizzini e Pilotti, 2009). O termo “menor” funcionava não apenas como categoria legal, mas como um marcador social poderoso, capaz de orientar políticas e práticas que afastavam determinadas infâncias de seus territórios e redes comunitárias, submetendo-as a processos de reeducação em instituições fechadas.

Mesmo após a superação formal desse modelo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990) e a consolidação da doutrina da proteção integral, pesquisas evidenciam vestígios que o imaginário menorista continua presente, de forma mais sutil, nas práticas e representações que atravessam o acolhimento institucional (Paula, 2015). Essa permanência aparece, por exemplo, na manutenção de rotinas rígidas, na vigilância constante e em interpretações moralizantes de comportamentos, elementos que reproduzem justamente a lógica de tutela e controle que o ECA buscou superar.

Por isso, documentos normativos posteriores se esforçam para romper com essa “herança”. A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2009) mudou expressamente o uso de termos como “orfanato”, “internato” e “abrigo”, propondo “serviço de acolhimento institucional” como uma escolha política voltada a deslocar a ideia de confinamento e padronização e reforçar a noção de proteção de direitos, singularidade e convivência (CNAS, 2004; Brasil, 2009). Entretanto, como observa-se em Rizzini e Pilotti (2009), mudanças legais não eliminam automaticamente visões históricas cristalizadas, seria ainda visível modos antigos de perceber a infância pobre, muitas vezes revestidos de linguagem técnica. Assim, discutir o acolhimento institucional hoje exige problematizar se esses resquícios continuam atuando, se ainda que de forma indireta, sustentando práticas centradas na tutela, na obediência e na contenção.

Essa herança histórica produz efeitos subjetivos significativos, quando práticas institucionais ecoam o paradigma menorista, o adolescente corre o risco de ser capturado por imagens sociais que o reduzem à vulnerabilidade que motivou seu acolhimento. Isso incide sobre a forma como ele é percebido e muitas vezes, sobre como passa a se perceber. O acolhimento institucional torna-se, portanto, um espaço atravessado por tensões entre proteção e vigilância, cuidado e normalização, direito e disciplinamento.

É precisamente diante desse legado histórico que a reorganização da assistência social brasileira, a partir da década de 1990, assume relevância. A construção de um sistema de proteção social baseado em direitos. Essa mudança representou um marco na transição do assistencialismo para a noção de assistência social como direito, tal como previsto no artigo 6º da Constituição Federal (Brasil, 1988), onde a LOAS e as conferências nacionais fortalecem a construção de uma política pública orientada para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e não para intervenções corretivas ou moralizantes.

Com esse aumento, na década de 1990, intensificaram os esforços para descentralizar a política social, distribuindo responsabilidades entre União, estados e municípios, e consolidando o controle social como princípio democrático de gestão. A criação dos conselhos e das conferências de assistência social reforçou o caráter participativo e democrático da política pública, permitindo à sociedade civil acompanhar, avaliar e propor melhorias na execução dos serviços (Brasil, 1993; Brasil, 2004). Essa reorganização estrutural marcou uma transição importante, a assistência social passou a ser um sistema público de garantia de direitos, orientado por princípios de equidade, participação e corresponsabilidade, que buscava ampliar a efetividade da proteção e o acesso aos serviços, ao mesmo tempo em que revelava seus atravessamentos de interesses políticos e por representações sociais arraigadas, que ora impulsionavam avanços, ora reatualizavam lógicas tutelaristas e usos simbólicos da política como instrumento de controle e visibilidade institucional.

Contudo, para melhor visualizar onde se encontra a modalidade do acolhimento, é importante entender que com a criação do SUAS (2004) a assistência social se organizou como política pública territorializada, hierarquizada e regulada, permitindo a construção de práticas mais estruturadas de acolhimento (CNAS, 2004). O SUAS passou, então, a organizar os serviços em níveis de complexidade crescente, de acordo com as necessidades de proteção de cada indivíduo e família:

- Proteção Social Básica, voltada à prevenção de riscos sociais e fortalecimento de vínculos, ofertada principalmente pelos CRAS, com serviços como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Proteção Social Especial de Média Complexidade, destinada a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, mas que ainda mantêm

vínculos familiares, com serviços como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), abordagem social e medidas socioeducativas em meio aberto, centralizados no CREAS;

- Proteção Social Especial de Alta Complexidade, voltada a pessoas que perderam os vínculos familiares e comunitários e se encontram em situação de risco extremo, necessitando de acolhimento institucional (abrigo, casas-lares, repúblicas, residências inclusivas e serviços para população em situação de rua).

O acolhimento institucional então, ficou definido como medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990, acionada quando se verifica violação de direitos e impossibilidade temporária de cuidado familiar (Brasil, 1990). Trata-se de um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de caráter provisório e excepcional, conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2009). Com o objetivo central é garantir espaços seguros, preservação e reconstrução de vínculos, promoção da autonomia e desenvolvimento integral.

A Tipificação (Brasil, 2009) detalha que o acolhimento deve assegurar condições de cuidado integral por meio de atendimento personalizado e em pequenos grupos, com foco na convivência familiar e comunitária. Para crianças e adolescentes, a política estabelece diretrizes distintas, considerando suas necessidades específicas de desenvolvimento, enquanto as crianças demandam rotinas de cuidado mais próximas da dinâmica familiar, estabilidade afetiva e estímulos cotidianos para o desenvolvimento, consideraram que os adolescentes requerem maior investimento em autonomia, participação nas decisões, acesso à escolarização regular, construção de identidade e preparação para a vida adulta, além de garantir proteção diuturna, acompanhamento técnico sistemático, apoio emocional e social, e articulação contínua com a rede, em especial com escolas, unidades de saúde, CREAS, CRAS, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude. Sendo uma articulação essencial para assegurar o Plano Individual de Atendimento (PIA), documento obrigatório que organiza o percurso de cada criança ou adolescente, explicitando metas, responsabilidades e ações (Brasil, 2009).

No caso específico dos adolescentes, a política vem ressaltando, que o cuidado deve considerar sua condição geracional, marcada por busca de identidade, maior necessidade de circulação social e elaboração de projetos de vida. Assim, espera que o acolhimento ofereça oportunidades que favoreçam a autonomia, o acesso à cultura, lazer e formação profissional, sem restringir excessivamente sua capacidade de escolha. Já com as crianças menores, o foco recai no cuidado cotidiano, no estímulo afetivo, na previsibilidade das rotinas e na proteção do desenvolvimento emocional, cognitivo e social.

Por tanto, o acolhimento, como dito na Tipificação (Brasil, 2009), não é substitutivo à família, deve ser orientado pela provisoriedade e pelo esforço permanente de reintegração familiar ou colocação em família substituta, quando necessário. Assim, o serviço cumpriria um papel estratégico na garantia de direitos, na reconstrução de vínculos e na elaboração de trajetórias que reduziriam danos, fortaleceriam a autonomia e ampliariam possibilidades futuras.

Entretanto, a temporalidade institucional sempre se apresenta. Por um lado, espera que os adolescentes desenvolvam autonomia e assumam responsabilidades, por outro, procedimentos burocráticos e indefinições quanto ao futuro podem gerar sensação de estagnação, dificultando a construção da identidade, a elaboração de vínculos e a projeção de projetos de vida (Freitas, 2018). Para jovens com experiências de liberdade precoce, a instituição pode ser percebida como restritiva, impondo limites abruptos a modos de vida já marcados por vivências intensas e arriscadas. Em contrapartida, para aqueles com maior necessidade de suporte, o acolhimento oferece proteção, segurança e oportunidades de desenvolvimento, funcionando como espaço de aprendizado e cuidado (Rodrigues, 2023).

Essa diversidade evidencia que a experiência do acolhimento não é homogênea, sendo profundamente influenciada pelas trajetórias individuais e pela forma como cada adolescente se relaciona com normas e limites. A legislação prevê limites de permanência, como o Artigo 19, § 2º, alterado pela Lei nº 13.509/2017, que estabelece duração máxima de 18 meses, salvo justificativa fundamentada. Na prática, entretanto, muitos jovens permanecem além desse período, desenvolvendo dependência das regras, dificuldades na tomada de decisão e fragmentação da identidade, podendo levar alguns adolescentes a receberem medicações fortes, ansiolíticos, sedativos ou estabilizadores de humor, muitas vezes em regimes contínuos.

Assim, o tempo vivido na instituição não é apenas cronológico, mas carrega significados e tensões que impactam diretamente a autonomia, a identidade e a capacidade de projetar o futuro (Leal, Albuquerque e Alberto, 2023). Onde a maioria resiste à reintegração familiar ou à colocação em família substituta, se mantendo em uma recusa, expressando o impacto profundo de rupturas sucessivas, o medo de repetir perdas e a impossibilidade de se vincular novamente após tantas quebras, mantendo ainda o desejo de permanecer próximo de sua família de origem ou nas ruas, mesmo quando é atravessada por precariedades. A institucionalização prolongada não rompe apenas rotinas, mas contornos internos, desestabilizam afetos, expectativas e modos de narrar a própria história.

Portanto, apesar do avanço normativo, a prática do acolhimento nem sempre corresponde às intenções legais. Muitas instituições ainda operam a partir de rotinas padronizadas e protocolos rígidos, nos quais o adolescente é visto com frequência como um problema a ser administrado, e não como sujeito em processo. Essa realidade evidencia uma tensão central, onde o acolhimento protege e ao mesmo

tempo pode interromper a continuidade da vida do adolescente, transformando uma trajetória biográfica em “situação” a ser gerida (Rodrigues, 2023).

Nesse sentido, a reflexão de Furlan e Lima (2021) evidencia ao afirmar que essa cultura “opera muitas vezes a partir da associação entre pobreza e incapacidade familiar” é que, no cotidiano das políticas públicas, a vulnerabilidade econômica costuma ser interpretada como falha moral, desorganização afetiva ou incompetência dos responsáveis para exercer o cuidado. Transformado, na prática, um efeito perigoso de desigualdade estrutural, falta de renda, moradia precária, ausência de serviços, violência territorial, em problema individual da família. Quando isso acontece, a intervenção institucional deixa de questionar as condições sociais que produziram a vulnerabilidade e passa a agir como se a retirada da criança fosse a solução natural e necessária.

Essa lógica acaba legitimando decisões que ignoram histórias, vínculos e modos de vida construídos no interior dessas famílias. A pobreza, então, fala mais alto do que as relações afetivas, as práticas de cuidado existentes ou as estratégias que essas famílias desenvolveram para sobreviver. Em vez de fortalecer o território, apoiar a comunidade ou ampliar recursos, a instituição se coloca como substituta, reforçando a ideia de que determinados modos de viver, marcados por precariedade, desigualdade e luta cotidiana, são automaticamente ilegítimos. Com isso, o acolhimento deixa de ser uma medida excepcional para se tornar uma resposta padronizada diante da pobreza, operando mais como dispositivo de correção social do que como proteção integral.

As permanências históricas e institucionais têm efeitos subjetivos concretos, quando os protocolos e as rotinas reproduzem traços da cultura de tutela, o adolescente corre o risco de ser reduzido à condição que motivou seu acolhimento. Isso influencia tanto a forma como profissionais, redes e políticas o percebem quanto a maneira como ele se reconhece.

3.2 Reflexão sobre as influências do acolhimento e o modelo de cuidado

Pode-se compreender que acolhimento institucional no Brasil encontra fundamento legal no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990), que estabelece a medida como excepcional e provisória, destinada a casos em que há violação de direitos ou impossibilidade de cuidado pela família de origem (Brasil, 1990). O artigo 92 determina que o acolhimento deve ser acionado apenas quando esgotadas todas as alternativas de manutenção familiar, rompendo com a lógica tutelar anterior, marcada por institucionalizações prolongadas e sem acompanhamento individualizado.

Contudo, a prática revela um panorama mais complexo, os estudos recentes apontam que muitos adolescentes permanecem na instituição até a maioridade, sendo

desligados de forma abrupta ou compulsória (Nogueira et al., 2024). Os autores demonstram que, embora o discurso jurídico insista na “provisoriidade” do acolhimento, o cotidiano institucional produz uma espécie de “provisoriidade permanente”, na qual o adolescente vive anos em suspensão, aguardando decisões que são constantemente adiadas ou chegam tarde demais.

Alguns estudos indicam que a permanência prolongada pode desorganizar referenciais importantes do percurso adolescente, contribuindo para formas de dependência institucional que tensionam a construção da autonomia. Nogueira et al. (2024) ressaltam que o maior risco não está apenas no desligamento tardio, mas no apagamento progressivo dos projetos de vida, onde o acolhimento quando não articulado a outras políticas, pode produzir um vazio entre passado e futuro, fragilizando vínculos e ampliando vulnerabilidades justamente no momento em que o adolescente mais necessita de sustentação.

Sendo assim, os modelos de cuidado institucional desempenham papel central nesse contexto. Pesquisas indicam que a forma de organização do acolhimento, desde abrigos tradicionais até repúblicas assistidas, influencia a vivência subjetiva dos adolescentes (Blikstein et al., 2023; Cruz et al., 2022). Rotinas rígidas, excesso de supervisão ou padronização do cuidado podem reproduzir práticas de controle, limitando a autonomia e dificultando a construção de vínculos afetivos significativos (Rodrigues, 2023). Em contrapartida, modalidades que priorizam participação, escuta e corresponsabilidade, como casas de vivência ou repúblicas assistidas, favorecem o protagonismo juvenil, a elaboração de projetos de vida e o fortalecimento de vínculos (Frazatto, 2022).

Arpini (2003) aponta uma tendência à padronização do cuidado, desconsiderando singularidades e reforçando práticas de controle. Além disso, evidencia que a equipe de cuidado social enfrenta dificuldades para equilibrar demandas institucionais e atenção às necessidades subjetivas dos jovens. Muitas vezes, as instituições priorizam, por exigência de hierarquias e normas, aspectos burocráticos em detrimento do cuidado sensível, gerando um ambiente onde os jovens são percebidos mais como objetos de intervenção do que como sujeitos ativos em seu próprio desenvolvimento. Essa lógica institucional, centrada na gestão e no controle, evidencia que o cuidado não é apenas uma questão técnica, mas atravessa dimensões políticas, éticas e sociais.

É justamente nesse ponto que se torna necessário ampliar o olhar para além dos limites institucionais. A responsabilidade ética não cabe apenas ao psicólogo ou à equipe de acolhimento, mas se distribui por toda a sociedade, pelas políticas públicas, pela comunidade, pelas escolas, pela cultura e pelo Estado. O cuidado ético, compreendido como aposta na vida, torna-se uma prática coletiva, que precisa reconhecer, acolher e valorizar os adolescentes em sua singularidade.

Nesse ponto, torna-se pertinente considerar as contribuições de Foucault (1975) e Birman (2001), cujas análises sobre disciplina, controle e produção de subjetividade

permitem compreender certas dinâmicas institucionais que também atravessam serviços contemporâneos, como o acolhimento institucional. Embora não tratem diretamente desse dispositivo específico, suas formulações ajudam a iluminar como práticas organizadas em nome da proteção podem, simultaneamente, operar mecanismos de vigilância, regulação de condutas e normatização dos modos de existir. Nesse sentido, regras, rotinas, relatórios e protocolos, ainda que sustentados pelo objetivo de cuidado, podem produzir subjetividades alinhadas às expectativas institucionais e limitar espaços de autonomia. Aguiar et al. (2019) aprofundam essa reflexão ao demonstrar que a institucionalização, em contextos brasileiros, frequentemente se inscreve em lógicas históricas de contenção social, que regulam famílias e adolescentes a partir de modelos de normalidade previamente estabelecidos.

Complementando essa crítica, Arpini (2003) identifica que, quando o cuidado é padronizado e burocratizado, corre-se o risco de reforçar processos de exclusão social ao invés de favorecer reintegração, especialmente quando singularidades, territórios afetivos e histórias não são reconhecidos, por outro lado, quando a instituição reconhece a potência do existir do adolescente, o acolhimento pode se transformar em território de experiência, elaboração e reconstrução subjetiva, e não apenas em local de vigilância e adequação.

É nesse entrelaçamento entre cuidado e disciplina que também podemos ver a leitura foucaultiana das instituições. Enquanto Foucault (1975), ao analisar os dispositivos disciplinares em Vigiar e punir, descreve como instituições moldam corpos e subjetividades por meio de vigilância e normalização, Batista (2001) evidencia que a vida institucionalizada pode neutralizar antecipadamente tentativas de autonomia ou resistência. Assim, o acolhimento emerge como um espaço ambivalente, onde protege e oferece segurança, mas também pode restringir experiências, que sejam elementos fundamentais ao desenvolvimento adolescente. Tal configuração produz paradoxos éticos, nos quais a tutela, ainda que bem-intencionada, limita a própria potência do sujeito. Nesse cenário, corre-se o risco de reproduzir dinâmicas de poder que priorizam ordem e obediência em detrimento de autonomia, elaboração afetiva e fortalecimento de vínculos, o que reforça a necessidade de repensar modelos de cuidado capazes de promover emancipação e participação ativa (Palmeira, 2023).

Ao deslocar esse debate para o contexto do SUAS, a crítica foucaultiana permite questionar como práticas institucionais podem, de maneira silenciosa, reiterar mecanismos de controle e disciplina. O acolhimento, pensado juridicamente como medida de proteção e reconstrução da autonomia, muitas vezes se organiza em torno de vigilância contínua, normas rígidas e categorização comportamental, marginalizando aqueles que não se adaptam ao padrão institucional de “boa conduta”. Martins e Oliveira (2021) demonstram que o cotidiano institucional se configura como zona de tensão permanente entre cuidado e controle, aproximando o acolhimento dos dispositivos disciplinares examinados por Foucault.

A atuação interdisciplinar e a participação ativa dos adolescentes nos processos decisórios se tornam essenciais para reverter esses desafios e garantir protagonismo juvenil, fundamental para construção da autonomia e valorização de identidade. O acolhimento deve ser pensado como espaço dinâmico de convivência, aprendizagem e reconstrução de vínculos, em que tempo, espaço e relações interpessoais são centrais para o desenvolvimento. Ao mesmo tempo, a baixa adesão aos programas alternativos evidencia lacunas nas políticas públicas, seja na divulgação, no suporte às famílias ou na estruturação de processos mais acessíveis e confiáveis.

Muitas instituições de acolhimento ainda operam sob condições estruturais limitadas. Rosa e Mello (2017) evidenciam que a escassez de materiais, a insuficiência de espaços adequados e a sobrecarga das equipes técnicas comprometem a qualidade das ações desenvolvidas. De modo convergente, Rizzini e Silva (2011) apontam que tais fragilidades não são pontuais, mas derivam de uma história de precarização da política de assistência, marcada por investimentos insuficientes e pela dificuldade de garantir equipes numericamente adequadas e tecnicamente preparadas. Esses fatores, somados à alta demanda, frequentemente ultrapassam a capacidade de resposta dos serviços, tornando indispensável a formação continuada dos profissionais responsáveis pelo cuidado cotidiano.

Nesse contexto, a escuta psicológica torna-se um dos eixos centrais do cuidado ético. Silva, Souza e Bastos (2022) destacam que escutar não é apenas técnica, mas reconhecimento da singularidade de cada trajetória, funcionando como espaço de reconstrução simbólica e subjetiva. O acolhimento, nesse sentido, é prática relacional que favorece reconhecimento e reconstituição de laços de pertencimento, deslocando o foco da normalização para o encontro humano e a produção de sentido. O Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2016) reforça que o acolhimento institucional deve atuar como um espaço de transição e reconstrução de vínculos, e não como um fim em si mesmo, orientando-se por práticas que promovam pertencimento, circulação e autonomia.

A escuta ocorre em um campo profundamente atravessado por desigualdades históricas, racismo estrutural e processos de marginalização que incidem de modo intenso sobre adolescentes institucionalizados, majoritariamente oriundos de contextos de pobreza e de rupturas familiares (Rizzini, 2021; Aguiar et al., 2019). Nesse cenário, como argumenta Freire (1987), escutar torna-se um ato político e ético, pois implica reconhecer o sujeito para além da marca da vulnerabilidade, devolvendo-lhe a possibilidade de participar da construção de sua trajetória e da ressignificação de sua experiência.

Contudo, o trabalho do psicólogo no acolhimento institucional ultrapassa a dimensão adaptativa do cuidado. Amaral (2017) e Gomes (2010) destacam que a atuação profissional deve sustentar espaços de fala, circulação e reconhecimento, capazes de romper com a lógica tutelar e favorecer a emergência de sujeitos autônomos, ainda que inseridos em condições adversas. Assim, escutar torna-se também um

gesto de resistência frente às tendências institucionais de homogeneização e controle, sustentando espaços de fala e reconhecimento, capazes de romper com a lógica da tutela e promover emergência de sujeitos autônomos, ainda que em vulnerabilidade, abrindo brechas para construção de vínculos, identidades e futuros possíveis.

3.3 Autonomia na adolescência e as formas possíveis de acontecer no ambiente institucional: Contribuições de Pelbart

A adolescência é um período marcado por profundas transformações corporais, emocionais e sociais, no qual o sujeito busca afirmar sua identidade e experimentar formas de autonomia. Papalia, Feldman e Martorell (2015) destacam que esse processo envolve tanto aspectos internos quanto a relação com o ambiente e com as pessoas que o cercam. Erikson (1968), ao descrever o conflito entre identidade e confusão de papéis, enfatiza que a construção da autonomia é fundamental para que o jovem desenvolva um senso de continuidade e pertencimento. Tal construção, contudo, não se dá de maneira isolada, ela é atravessada pelas relações familiares, institucionais e comunitárias, pelas condições materiais de existência e pelas possibilidades concretas que cada contexto oferece (Jacinto, 2022).

Sob a perspectiva da Psicologia Social Crítica, o sujeito se constitui na relação com o outro, nos vínculos que estabelece e nas práticas sociais e históricas que o atravessam. Assim, a autonomia não deve ser entendida como atributo interno ou ideal abstrato, mas como prática que se expressa no cotidiano, nas decisões que o adolescente pode tomar, em sua capacidade de cuidar de si, expressar desejos, participar da organização da vida coletiva e se reconhecer como agente de sua própria trajetória (Lane, 2006; Bock, 2009). A possibilidade de exercer autonomia depende, portanto, tanto de condições subjetivas quanto de condições sociais, políticas e institucionais.

Nesse cenário, a atuação psicológica não pode se limitar a adequar o adolescente a normas morais ou expectativas de comportamento. Reconhecer a subjetividade implica compreender que conflitos, transgressões e recusas fazem parte do processo de afirmação do sujeito e de sua busca por sentido. A escuta psicológica, nesse contexto, é ética e política, pois se orienta a assumir como legítimas as diferentes formas de expressão da vida, incluindo aquelas que tensionam a ordem institucional. Escutar a singularidade do jovem significa oferecer um espaço em que sua voz possa emergir e se sustentar, mesmo em um ambiente que, muitas vezes, tende a regular, classificar e silenciar (CFP, 2016).

A autonomia no acolhimento institucional envolve mais do que liberdade de escolha, refere-se à possibilidade de viver com dignidade, assumir responsabilidades, construir vínculos e ser reconhecido como sujeito de direitos. No cotidiano das instituições, a autonomia se manifesta em ações como cuidado pessoal, participação na rotina coletiva, cumprimento de compromissos escolares, expressão de

interesses e capacidade de planejar ou imaginar futuros possíveis. Garantir espaços para brincar, amadurecer, errar, recomeçar, testar e transitar entre possibilidades é um modo de sustentar a construção de autonomia e protagonismo dentro da instituição. Buscando manejos para lidar com os movimentos que podem aparecer na tentativa de reorganizar o próprio espaço, na busca por relações significativas com educadores, na contestação das regras, ou até nas fugas que, embora institucionalmente vistas como risco, também podem ser lidas como esforços de recuperar a própria agência.

Nesse debate, as contribuições de Agamben e Pelbart permitem aprofundar a compreensão das formas de vida produzidas ou afetadas pelas instituições. Em Agamben (2002), a noção de vida nua refere-se à existência reduzida ao seu aspecto biológico, destituída de garantias políticas e exposta ao poder soberano. Trata-se de uma vida administrada, controlada e separada de sua dimensão de participação e cidadania.

Pelbart (2019), por sua vez, desloca essa discussão ao formular a ideia de *vida besta*, expressão que descreve modos de existência aparentemente diminuídos, marcados pela repetição, pela contenção e pela pobreza de possibilidades, mas que ainda assim preservam uma potência inventiva. Enquanto a *vida nua* enfatiza a redução da existência ao mínimo biológico, a *vida besta* destaca a persistência de pequenas forças de criação e resistência mesmo em condições de limitação.

A distinção entre esses dois conceitos permite compreender com maior precisão a experiência de adolescentes em acolhimento institucional. Se, por um lado, a institucionalização pode produzir condições que aproximam o sujeito da *vida nua*, quando normas, relatórios e rotinas reduzem sua participação e limitam sua circulação, por outro, Pelbart oferece uma chave para reconhecer que esses mesmos sujeitos não se esgotam nesse enquadramento. Há nelas e neles uma potência de invenção cotidiana, uma capacidade de criar brechas, sentidos e resistências, mesmo sob condições adversas. Assim, os adolescentes não aparecem apenas como destinatários de proteção, mas como sujeitos ativos, cujas formas de existir ultrapassam os modos de controle que lhes são atribuídos.

Outras análises contribuem para aprofundar essa discussão. Silva (2022), ao examinar a relação entre vida nua e sujeito de direito, evidencia como determinadas formas de proteção, quando restritas à garantia de mera sobrevivência biológica, podem produzir experiências de despotencialização e redução da capacidade de ação dos sujeitos. Embora o autor não trate especificamente do acolhimento institucional, sua reflexão permite compreender como práticas tutelares, quando centradas apenas na manutenção da vida, correm o risco de reduzir adolescentes à condição de objetos de cuidado, limitando a emergência de singularidades e processos criativos.

Peixoto (2020), ao propor uma política vital, reforça que a dignidade não se esgota em categorias jurídicas e exige reconhecer corpos e existências que resistem,

afirmam presença e produzem sentido mesmo diante de dinâmicas de controle e exclusão. Incorporar essas reflexões ao debate sobre o acolhimento institucional permite compreender que proteger não é sinônimo de domesticar ou silenciar a vida, mas de criar condições para que novas formas de ser e estar no mundo possam emergir. Sob essa perspectiva, enfrentar a lógica da vida nua implica mais do que denunciar a exclusão, implica apostar em políticas que afirmem a dignidade como presença viva, encarnada e resistente.

A partir desse conjunto teórico, o acolhimento institucional pode ser entendido como um campo de tensões produtivas, no qual vulnerabilidade e potência coexistem. As normas e restrições, longe de serem vistas apenas como instrumentos de dominação, podem funcionar como dispositivos que introduzem o adolescente em experiências de responsabilidade, convivência e escolha, desde que acompanhadas de escuta, diálogo e reconhecimento. A vida se manifesta nas brechas, nos gestos, no modo como os jovens constroem vínculos, se movem pelos espaços, criam linguagens próprias e afirmam sua presença. São nessas pequenas invenções do cotidiano que a potência vital aparece como força que não se deixa capturar integralmente pelos sistemas de regulação.

Sob essa lente, o acolhimento deixa de ser um espaço exclusivamente disciplinar e passa a ser compreendido como território ético-político em que cuidado e controle convivem, não sem conflitos. A autonomia, nesse contexto, não é entendida como ausência de regras, mas como capacidade de agir, resistir, significar e participar ativamente da construção de si e de sua história. A vida dos adolescentes insiste em se afirmar, e o papel da instituição deve ser o de sustentar essa afirmação, criando condições para que diferentes formas de existência possam florescer.

Assim, o pensamento de Pelbart (2019) contribui para ampliar a compreensão do acolhimento como espaço de invenção ética e estética. O cuidado, quando pensado como afirmação da existência, sustenta o inacabado, acolhe o que ainda não pôde se constituir e reconhece a potência de recomeço que cada jovem carrega. Mesmo sob limites e regulações, o adolescente se apresenta como protagonista de sua trajetória, produzindo sentidos singulares, inventando caminhos e configurando modos próprios de viver, sempre em movimento, sempre em construção.

Ao articular Pelbart com o SUAS, é possível afirmar que o acolhimento institucional, quando reduzido à proteção mínima, pode inadvertidamente produzir sujeitos destituídos de potência, que sobrevivem mais do que vivem. O adolescente traz consigo uma vida que não pode ser reduzida ao que se espera dele dentro das normas do abrigo. Quando o autor diferencia “vida nua” de “uma vida”, ele evidencia como certas práticas de cuidado, mesmo bem-intencionadas, podem operar apagando trajetórias, sensibilidades e modos próprios de existir, produzindo sujeitos que são convidados apenas a sobreviver e se adaptar. Ensinar “bons comportamentos” sem antes reconhecer quem é esse adolescente, seus passos descalços na rua, suas invenções de sobrevivência, suas relações, medos e desejos, é correr o risco de tratá-lo como vida mínima, como alguém a ser tutelado,

corrigido e regulado, mas não necessariamente escutado em sua potência. Pelbart lembra que a vida não se reduz à norma, ela insiste, resiste, cria frestas. Assim, quando um adolescente chega ao abrigo e não se sente imediatamente “confortável” com as regras e rotinas, isso não é apenas “desobediência”, mas expressão da vida que pulsa para além da moldura institucional. Reconhecer suas experiências prévias é recusar que ele seja visto apenas como aquele que “precisa aprender a se comportar”, e afirmar que sua história, mesmo marcada por rupturas e sofrimento, também carrega gestos de invenção, cuidado de si, estratégias de sobrevivência, e modos singulares de se relacionar. Isso exige da equipe uma postura aberta, sensível e interessada, capaz de “ver” a vida que chega em suas camadas, não apenas o sofrimento, não apenas o risco, mas também aquilo que Pelbart chamaria de a força discreta que insiste, mesmo onde tudo parece controle.

Pelbart (2019) entende a vida como algo sempre maior do que aquilo que o poder tenta capturar, o que permite pensar o acolhimento institucional como um espaço onde o suporte só pode ser construído se partirmos da vida real que o adolescente vive, e não da vida ideal projetada para ele. Reconhecer o ponto de partida do acolhido implica admitir que ele chega com recursos, limites, linguagens, ritmos e lógicas próprias, muitas vezes produzidas em contextos de sobrevivência, que não desaparecem diante de regras ou intervenções corretivas. Quando a equipe reconhece esses modos de agir e percebe a potência que existe mesmo nas condutas que parecem desorganizadas, passa a construir com o adolescente, e não contra ele.

Esse movimento é justamente o que Pelbart chama de apostar na “uma vida”, apoiar-se na vitalidade que resta, na inteligência prática desenvolvida na rua, nos laços que ele valoriza, nos sentidos que lhe são próprios. Oferecer suporte gradual não é “andar no ritmo do adolescente” por complacência, mas porque é ali, no que ele já consegue, já sabe e já inventou, que reside a possibilidade real de transformação. Partir dessa base evita que o acolhimento se torne um dispositivo de docilização, e o transforma em um campo de fortalecimento, de reconhecimento da potência presente e de abertura para novas possibilidades de existir.

Nesse sentido, é importante ressaltar que pensar em “projetos de futuro” ou em autonomia para narrar a própria história, não é reduzi-lo a uma orientação motivacional, um mero aconselhamento psicológico, nem tampouco convertido em discursos que individualizam a responsabilidade, atribuindo ao adolescente, ou à sua trajetória de vida, pois, como lembra Pelbart, a vida só pode criar quando possui condições mínimas para se expandir. O direito de pensar sobre a própria vida, de imaginar caminhos, sonhar escolhas e construir um projeto, é antes de tudo um direito político e não apenas um ideal subjetivo.

Em contextos de vulnerabilidade, o biopoder tende a produzir “vidas nuas”, vidas reduzidas à sobrevivência imediata, onde o futuro se estreita e o horizonte do possível é quase anulado. Nessa dinâmica, exigir que o adolescente “pense no amanhã” enquanto sua própria existência está capturada pela urgência, pela

instabilidade ou pela lógica institucional seria quase um gesto de violência simbólica, é pedir que ele faça brotar potência em um terreno que não lhe garante sequer o básico para se projetar. Pelbart aponta que a vida só se afirma como criação, como “uma vida”, potente e inventiva, quando há espaço para respirar, para desejar e para construir sentido.

Assim, cabe ao Estado, às políticas públicas e às equipes do SUAS ampliar as condições concretas de existência, vínculos comunitários, estabilidade, autonomia de circulação e oportunidades reais. Apenas quando o horizonte do possível começa a se recompor é que o trabalho psicológico deixa de ocupar o lugar de uma escuta paralisada diante da falta de perspectivas e pode, de fato, operar como um dispositivo de reconstrução subjetiva. É nesse ponto que se torna possível acompanhar o adolescente na elaboração de desejos que ultrapassem a lógica da mera sobrevivência e se abram para a construção de uma trajetória, de vínculos de pertencimento e de um futuro que ele possa reconhecer como seu.

Enquanto isso, ao abrigo cabe sustentar um cotidiano que não reduza a vida institucional a um conjunto de regras, mas que ofereça experiências de cuidado, participação e reconhecimento, meios para que o adolescente não seja visto como incapaz, perigoso ou “difícil”, e sim como alguém em processo de formação. À equipe técnica, por sua vez, cabe acompanhar esses jovens reconhecendo sua potência e singularidade, contribuindo para romper práticas estigmatizantes, moralizantes ou culpabilizadoras. Trata-se de criar condições concretas para que o adolescente possa desejar, planejar e ressignificar sua história, e não apenas sobreviver dentro da instituição.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta revisão buscou evidenciar que, para muitos adolescentes em acolhimento institucional, a autonomia não é apenas um marco esperado do desenvolvimento, mas um recurso concreto de sobrevivência. Antes mesmo de ser um “modo de subjetivação”, essas vivências constituem uma realidade social e política: a rua, o trabalho informal, a circulação entre grupos, a presença de violência e a exposição a riscos não surgem por escolha individual, mas da ausência de políticas de cuidado, da desigualdade e das rupturas familiares e territoriais que atravessam suas vidas.

É dentro desse cenário precário, e não fora dele, que os adolescentes inventam modos de existir, produzindo vínculos, estratégias de proteção, rotinas próprias e maneiras de dar sentido à vida. A subjetivação não é um gesto isolado, ela se constrói a partir do que há, no meio da falta, da rua, do improvisado e da necessidade. Por isso, práticas que muitas vezes parecem “pequenas”, “inadequadas” ou difíceis de compreender para os adultos, circular pelo bairro, manter laços com os pares, bater perna, voltar a lugares de risco, insistir em determinadas relações, beber, fumar, entre tantas outras, fazem parte de um modo de viver que não pode simplesmente ser apagado ao cruzar o portão de um abrigo, ao receber uma

prescrição médica ou ao passar a ser identificado por um número de protocolo jurídico.

As resistências dos adolescentes não devem ser vistas apenas como indisciplina ou como um “alívio de problema” para a instituição, mas como expressões do conflito entre a lógica institucional, marcada pelo excesso de proteção, vigilância e normatização e as formas de vida que ali tentam se afirmar. Conforme Foucault (1975), nas relações de poder, a resistência é a primeira que abre territórios existenciais, inventa modos de ser e força o poder a reagir por meio de práticas de controle, nomeação e contenção. Nesse sentido, as condutas que emergem como “desobediência” revelam demandas por liberdade, reconhecimento, pertencimento e por experiências que escapem daquilo que marcou suas trajetórias de sofrimento e sobrevivência. A escolha por evadir, portanto, pode significar uma tentativa de retomar alguma agência sobre a própria vida, ainda que de forma precária ou arriscada.

Mesmo quando alguns comportamentos exigem intervenção e acompanhamento, seja pelo uso de substâncias, seja por riscos concretos à saúde ou à convivência, é imprescindível que o cuidado não apague a história, o desejo, a subjetividade, o sentido e a identidade do adolescente. Reconhecendo as experiências que não desaparecem ao ensinar bons comportamentos, pés que viveram descalços na rua não se tornam automaticamente confortáveis em chinelos dentro de muros rígidos. O contato com a vida e a história do acolhido precisa ser o mais aberto e sensível possível, permitindo sentir, observar e compreender quem é o sujeito que chega ao abrigo, que trajetória o trouxe até ali, não para reduzi-lo ao seu sofrimento, mas para olhar a vida pulsante que se apresenta diante da equipe.

Nesse sentido, se faz importante também refletir que o cuidado no acolhimento não se restringe à atuação individual do psicólogo, mas se constrói nas relações cotidianas com todos os profissionais da instituição. O ambiente institucional funciona como um microcosmo relacional, no qual educadores, cuidadores, coordenadores e demais trabalhadores constituem referências simbólicas e afetivas, compondo uma rede de sustentação para o adolescente. Quando conduzido de forma dialógica, transparente e participativa, o cotidiano institucional permite que regras sejam discutidas, a escuta seja compartilhada e a singularidade de cada jovem seja valorizada. Assim, o acolhimento deixa de ser um espaço de suspensão da vida e se torna território de convivência, aprendizagem, construção de vínculos e elaboração simbólica da experiência.

A prática do psicólogo e da equipe deve não impor padrões, mas criar condições seguras para que o adolescente experiencie autonomia, vínculo e protagonismo, respeitando o tempo, os ritmos e a história de vida que traz consigo. Cada pequeno avanço, aprender a esperar, organizar-se, cuidar de si e interagir sem agressividade, é um passo concreto na construção de vida e identidade, mesmo que o caminho seja lento e permeado por desafios. Aceitando o ponto de partida do adolescente,

conhecendo suas formas de agir, seus recursos e limitações, para conseguir oferecer suporte gradualmente.

Em consonância com Pelbart (2019) e com as referências do CFP (2016), compreende-se que o cuidado ético no acolhimento institucional deve possibilitar a continuidade da vida e da subjetividade, reconhecendo o adolescente como sujeito de desejo e de direito, e não como objeto de intervenção. Ao mesmo tempo, como lembra Foucault (1975), dispositivos de cuidado e proteção se inscrevem em um campo biopolítico que regula e administra a vida, produzindo formas de vigilância, normatização e tutela. Reconhecer essa ambivalência, entre proteção e governo da vida, é essencial para que o acolhimento institucional avance em práticas que ampliem liberdade, circulação e autonomia, e não a contenção da experiência juvenil. O debate sobre o acolhimento institucional convoca a Psicologia a um reposicionamento ético diante da institucionalização da vida. A atuação do psicólogo nesse campo não se limita ao cumprimento de normas, mas envolve o compromisso de transformar o espaço institucional em campo de escuta e reconhecimento de subjetividades, além de afirmar o cuidado como prática política, capaz de tensionar o poder e criar brechas para que novas formas de viver e conviver se tornem possíveis.

Portanto, o acolhimento institucional precisa ser compreendido como um território de travessia, e não de permanência, um espaço de passagem que encaminha o jovem à vida social, e não um lugar de suspensão. O psicólogo, ao sustentar a escuta e favorecer a reconstrução da subjetividade, age em diálogo com o coletivo, educadores, gestores, políticas públicas e redes sociais de apoio. É nesse entrelaçamento que se torna possível converter a vulnerabilidade em potência, a ruptura em reinvenção, e a tutela em autonomia.

É importante reconhecer, contudo, que os serviços de acolhimento são também fruto de conquistas históricas importantes, vinculadas à proteção integral prevista no ECA e aos esforços de desinstitucionalização que marcaram as últimas décadas, como apresentado na revisão desta pesquisa. Esses avanços colocam o acolhimento em um movimento contínuo de aprimoramento, tensionado entre a garantia de direitos e os desafios cotidianos de efetivá-los.

Por fim, diante desse cenário, torna-se fundamental fortalecer pesquisas e práticas que recolocam o acolhimento institucional dentro de uma perspectiva ético-política, capaz de reconhecer as tensões entre proteção, controle e produção de subjetividades. São necessários estudos que aprofundem as experiências dos adolescentes, os modos pelos quais constroem autonomia e pertencimento, e as estratégias institucionais que efetivamente ampliam sua participação e seu protagonismo. Essa agenda de pesquisa contribui para qualificar práticas profissionais e para sustentar políticas públicas que não apenas garantam direitos formais, mas que produzam condições concretas para a continuidade da vida, do desejo e da singularidade.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, G. M. R.; MARTINS, K. P. H.; ROSA, M. D. Criança, família e acolhimento institucional: entre a norma e a constituição psíquica. Configurações, 2019. Disponível em: <https://journals.openedition.org/configuracoes/6900>. Acesso em: 12 maio 2025.

ARPINI, D. M. Repensando a perspectiva institucional e a intervenção em abrigos para crianças e adolescentes. Estudos de Psicologia, v. 8, n. 2, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/yyxL6tHwN5XCTj9msByDXNm/?lang=pt>. Acesso em: 3 maio 2025.

BATISTA, Tarciano Silva. Modernidade e colonialismo: o conceito de vida nua com e para além de Giorgio Agamben. 2024. Tese (Doutorado em Filosofia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Natal, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/server/api/core/bitstreams/61d14fa8-5251-4424-988d-441af6629531/content> . Acesso em: 17 nov. 2025.

BOCK, A. M. B. A perspectiva sócio-histórica de desenvolvimento e a psicologia social. São Paulo: Cortez, 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 maio 2025.

BRASIL. ECRIAD – Estratégia Nacional de Promoção da Convivência Familiar e Comunitária para Crianças e Adolescentes. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2018.

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Atualizado até a Lei nº 13.509/2017. Brasília, DF, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 18 maio 2025.

BRASIL. Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília: CONANDA/CNAS, 2006.

BRASIL. Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 out. 2004.

CAMPOS, M. A. A. Uma análise a partir do Censo SUAS/2022 — perfil das unidades que acolhem crianças e adolescentes. Emancipação, 2024. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/23577>. Acesso em: 6 out. 2025.

CFP – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na assistência social. Brasília: CFP/CREPOP, 2006.

CFP – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) no SUAS: serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Brasília: CFP/CREPOP, 2016.

ERIKSON, E. H. Identidade: juventude e crise. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

FERNANDES, J. M. B.; VIEIRA, L. T.; CASTELHANO, M. V. C. Revisão narrativa enquanto metodologia científica significativa: reflexões técnicas-formativas. REDES – Revista Educacional do Sucesso, v. 3, n. 1, p. 1-7, 2023. Disponível em: <<https://www.editoraverde.org/portal/revistas/index.php/rec/article/view/223>>. Acesso em: 22 nov. 2025.

FOUCAULT, M. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019. (Original de 1975). Disponível em: [https://www.uel.br/projetos/foucaultianos/pages/arquivos/Obras/VIGIAR%20E%20PU NIR.pdf](https://www.uel.br/projetos/foucaultianos/pages/arquivos/Obras/VIGIAR%20E%20PU%20NIR.pdf). Acesso em: 20 maio 2025.

FOUCAULT, M. História da sexualidade I: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FRAZATTO, C. M. Acolhimento psicológico infantojuvenil da rede de atenção psicossocial (RAPS). Psicologia: Ciência e Profissão, 2022. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S2238-152X2022000200071&script=sci_ar ttext. Acesso em: 28 set. 2025.

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Disponível em: http://www.letras.ufmg.br/espanhol/pdf/pedagogia_do_oprimido.pdf. Acesso em: 26 abr. 2025.

FREITAS, M. S. O processo de identidade de jovens que passaram por acolhimento institucional. 2018. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo (USP). Disponível em: <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclu>

[sao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6489299](#). Acesso em: 20 maio 2025.

FURLAN, V.; LIMA, A. F. de. Cultura de institucionalização de crianças e adolescentes: um problema para a psicologia. *Revista Psicologia Política*, v. 21, n. 50, p. 239-252, 2021. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1519-549X2021000100017&script=sci_arctext. Acesso em: 15 out. 2025.

JACINTO, P. M. S. Adolescências e acolhimento institucional: a construção narrativa de identidade diante da possibilidade de desligamento compulsório por maioridade. 2022. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia (UFBA). Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/28463>. Acesso em: 3 abr. 2025.

LANE, S. T. M. *Psicologia social: o homem em movimento*. 14. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

LEAL, N. S. B.; ALBUQUERQUE, L. A. F. P. de; ALBERTO, M. F. P. Autonomia e projeto de vida em instituições de acolhimento: uma revisão sistemática. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 2023. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1983-82202023000300022&script=sci_arctext. Acesso em: 7 set. 2025.

MARTINS, C. A.; OLIVEIRA, D. R. Entre o controle e o cuidado: práticas institucionais e subjetivação no acolhimento de adolescentes. *Revista Psicologia & Sociedade*, v. 33, n. 1, e210002, 2021. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0104-32692021000100002&script=sci_arctext. Acesso em: 27 out. 2025.

MORAES JUNIOR, Almir Nunes de; SANTOS, João Diógenes Ferreira dos. Memórias do menorismo no sistema de justiça em Vitória da Conquista-Bahia. *O Social em Questão*, v. 22, n. 45, p. 201-222, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5522/552264344009/552264344009.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2025.

NOGUEIRA, C. A. R. et al. A medida protetiva de acolhimento institucional para crianças e adolescentes: análise da produção científica nacional. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/tJ855C5xFdf4QD7y8yCpQLx/?lang=pt>. Acesso em: 10 out. 2025.

PALMEIRA, G. N. S. O acolhimento institucional de crianças e adolescentes e seus desafios. *Direitos BC*, 2023. Disponível em: <https://revistas.direitosbc.br/DCA/article/view/1202>. Acesso em: 23 maio 2025.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

PAULA, Liana de. Da "questão do menor" à garantia de direitos Discursos e práticas sobre envolvimento de adolescentes com a criminalidade urbana. *Civitas*, Porto Alegre, V. 15,1 n. p. 27-43, jan.-mar. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/v3MzCJ63pQvkkGcZQBSxTsK/?lang=pt>. Acesso em 17 nov. 2025.

PEIXOTO, Enock da Silva. Análise sobre a concepção de vida nua: por uma política vital. *Investigação Filosófica*, v. 11, n. 1, p. 93–104, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/349182641_Analise_sobre_a_concepcao_d_e_vida_nua_por_uma_politica_vital. Acesso em: 17 nov. 2025.

PELBART, P. P. Vida nua, vida besta, uma vida. São Paulo: n-1 Edições, 2019. Disponível em: <https://we.riseup.net/assets/57229/Vida%20Nua,%20Vida%20Besta,%20Uma%20Vida%20%28P.P.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2025.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (orgs.). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

RODRIGUES, L. C. O adolescer vulnerável em percursos de acolhimento institucional: narrativas e subjetividades. *Psicologia em Estudo*, 2023. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0103-56652023000200275&script=sci_ar_text. Acesso em: 17 out. 2025.

SILVA, A. F.; SOUZA, L. R.; BASTOS, A. C. S. A escuta psicológica no acolhimento institucional: sentidos e desafios para o cuidado. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 42. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S2238-152X2022000200087&script=sci_ar_text. Acesso em: 01 nov. 2025.

SILVA, E. C. da. Vida nua e o sujeito de direito: uma dialética da oposição. *Profanações*, v. 9. Disponível em: <https://www.periodicos.unc.br/index.php/prof/article/view/3953>. Acesso em: 17 nov. 2025.

VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1991.